



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão  
CONSELHO DE CAMPUS

### **RESOLUÇÃO Nº 3, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO CAMPUS VIAMÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR *ad referendum* o Resultado Preliminar do Edital nº 15, de 24 de junho de 2021 – referente ao Processo Classificatório de Afastamento de Servidores Técnico-Administrativos em Educação (TAE) do IFRS – Campus Viamão; sendo publicado o resultado preliminar pela Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação (CIS) do Campus Viamão – IFRS - a servidora ALESSANDRA ARAGON NEVADO, Jornalista; matrícula SIAPE nº 1866512; sua classificação foi DEFERIDA em 1º (primeiro lugar).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Alexandre Martins Vidor', with a small star symbol at the end of the signature.

ALEXANDRE MARTINS VIDOR

Presidente do Conselho de Campus do Campus Viamão do IFRS